



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 39/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Colégio Nossa Senhora de Lourdes -----
Localização do estabelecimento Rua António Cardoso, 117 -----
C. Postal 4150-081----- Localidade Porto -----
Distrito Porto----- Concelho Porto----- Freguesia Lordelo do Ouro -----
Telefone 226064789----- Fax ----- e-mail directora@cns Lourdes.com-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Congregação das Religiosas do Amor de Deus -----
Morada Rua S. João de Deus, 5 -----
C. Postal 2495----- Localidade Fátima -----

3. Actividade exercida no estabelecimento

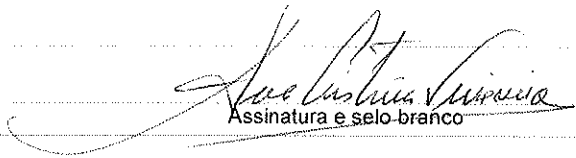
Creche: -----
- 2 Salas uma com 16 (dezasseis) e uma com 18 (dezoito) crianças dos 24/36 meses; -----
- 1 Sala com 14 (catorze) crianças dos 12/24 meses; -----
- Berçário com 7 (sete) crianças dos 4/12 meses. -----
A presente licença de funcionamento substitui a licença de funcionamento n.º 45/2010, de 18 de outubro, em virtude do aumento de capacidade.

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 55 (cinquenta e cinco) utentes. -----
por extenso

5. Emissão

Data 2013/12/05


Assinatura e selo-branco

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI